

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 80, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos I, V e VII do art. 105º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 38.510, de 26 de setembro de 2017, sem prejuízo das demais disposições legais que regem a matéria e considerando a necessidade de se instituir Comissão composta por servidores desta Secretaria de Estado para a prática dos devidos atos administrativos com vistas à formar comissão de seleção visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com Organização da Sociedade Civil, de iniciativa da Administração Pública, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional no 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no ato normativo setorial do Funam - Portaria nº 55, de 20 de dezembro de 2021 e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SEMA/ FUNAM-DF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: GABRIEL BATISTA DOS SANTOS SOUSA - matrícula 0284669-1, SILVIO ANDRIGUETO VENTUROLI - matrícula 284.736-1 e ELISA MARIA LIMA MEREILLES, matrícula 284.662-4 para comporem a Comissão de Seleção com a finalidade de verificar se as propostas atendem aos elementos mínimos previstos no Anexo II do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SEMA/ FUNAM-DF (Roteiro de Elaboração da Proposta) e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III do referido Edital.

Art. 2º A Comissão fica autorizada a requisitar auxílio técnico, sempre que necessário, para desenvolver as atividades a ela elencadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 40/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 40/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto "NATAL ENCANTADO 2024", com o objetivo de proporcionar um ambiente de alegria, união e celebração durante a temporada natalina para a população do Distrito Federal, constante no Processo nº 00150-00005002/2024-48, torna público o resultado provisório de avaliação após análise das propostas apresentadas pelos proponentes:

PROPOSTA	NOTA FINAL	STATUS
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO	16,10	Classificada
INSTITUTO CONECTA BRASIL	13,15	Classificada
COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	11,15	Classificada
INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART	10,80	Classificada
INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR	6,45	Desclassificada - Conforme item 7 do Edital.

1.1 Neste sentido, conforme previsto no subitem 12.1 do Edital, a fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas será de até 05 (cinco) dias corridos após a publicação.

1.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail: editais.secec@gmail.com

Brasília/DF, 1º de novembro de 2024

CLAUDIO ABRANTES
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO o Edital FUNAM 01/2024 com objetivo de chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC), em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA), por meio de Termo de Colaboração, para executar o projeto projeto "Manutenção e Monitoramento de Áreas de Plantio no Cerrado", em 218,35 hectares de áreas localizadas na Orla Sul e Orla Norte do Lago Paranoá, Parques, Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIEs) no Paranoá, Asa Sul, Riacho Fundo, Águas Claras e Região Administrativa de Brazlândia, conforme especificação contidas no Roteiro de Elaboração de Proposta, objetivando promover ações de manutenção e monitoramento em plantios de recuperação do Cerrado, bem como replantio de mudas, em áreas públicas do Distrito Federal implementados pela SEMA, em parceria com o Instituto Brasília Ambiental e com o Projeto CITInova, pelo período de 18 meses, prorrogáveis por igual período. INFORME: a íntegra do edital e seus anexos encontra-se divulgada no sítio eletrônico da SEMA sema.df.gov.br.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado